DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Decreto Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4
Editais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Pregão Presencial para registro de preços nº. 064/2022, do tipo menor preço, para aquisição de gás liquefeito de petróleo.

A abertura dos envelopes será no dia 07/10/2022, às 09h00m.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 09h00m às 11h00m e das 13h às 17h, na Rua General Marcondes Salgado nº332, centro, CEP 19780-000, Município de Quatá-SP, pelo site oficial do município www.quata.sp.gov.br ou pelo telefone (18)3366-9500.

Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Pregão Presencial para registro de preços nº. 065/2022, do tipo menor preço, para aquisição de materiais laboratoriais.

A abertura dos envelopes será no dia 20/10/2022, às 09h00m.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 09h00m às 11h00m e das 13h às 17h, na Rua General Marcondes Salgado nº332, centro, CEP 19780-000, Município de Quatá-SP, pelo site oficial do município www.quata.sp.gov.br ou pelo telefone (18)3366-9500.

Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal de Quatá
De 22/09/2022
Processo Licitatório nº. 092/2022
Pregão Presencial nº. 059/2022

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 059/2022, Registro de Preços, do tipo menor preço, para aquisição de materiais de construção, para a seguinte empresa: PORTO DE AREIA RIBEIRO FILHO LTDA EPP, no item: 07. ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47.

Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J (MF) 49.126.097/0001-72

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2022
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

"QUE APROVA A CONTA ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.020, CONTIDAS NO PROCESSO TC Nº 2964.989.20 EM MÍDIA DIGITAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO".

ARTIGO 1º) *Fica aprovada através do presente Decreto Legislativo, a Conta Anual da Prefeitura Municipal de Quatá-SP., relativa ao Exercício Financeiro de 2.020 (dois mil e vinte), contida no Processo TC nº 2964.989.20 em mídia digital do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de responsabilidade do Prefeito Marcelo de Souza Pecchio.*

ARTIGO 2º) *O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
EM 12 DE SETEMBRO DE 2022

JERSON MÁRIO VIEIRA DA SILVA
-Presidente-

MAYLA CORREIA DA COSTA
-Vice-Presidente-

ELIANA APARECIDA CASACA BETINE
-Secretária-

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Patrícia Aparecida Giannasi Fiais
Respondendo pela Secretaria

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE QUATA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2021 A AGO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	(a)	(b)
Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	0,00	75.108,54	58.271,60	39.459,30	56.960,75	41.590,93	39.269,82	44.881,46	41.007,50	51.782,22	41.581,90	41.007,50	530.921,52	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	80.250,00	40.125,00	40.125,00	40.125,00	40.125,00	40.125,00	40.125,00	40.125,00	40.125,00	44.161,55	43.307,69	492.755,79	0,00
Encargos Sociais	0,00	30.479,40	22.340,79	15.239,70	15.883,05	15.881,07	15.945,05	15.881,07	17.864,84	16.583,37	16.536,28	16.583,37	199.217,99	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	0,00	185.837,94	120.737,39	94.824,00	112.968,80	97.597,00	95.339,87	100.887,53	98.997,34	112.527,14	101.425,87	101.752,42	1.222.895,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	0,00	185.837,94	120.737,39	94.824,00	112.968,80	97.597,00	95.339,87	100.887,53	98.997,34	112.527,14	101.425,87	101.752,42	1.222.895,30	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.025.169,33	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	71.025.169,33	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.222.895,30	1,72
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.261.510,16	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.048.434,65	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.835.359,14	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Wilson Alexandre Silva
Diretor do Setor Contábil
CRC 1SP 166033/0-7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J (MF) 49.126.097/0001-72

E D I T A L Nª 005/2022

DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

JERSON MÁRIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

FAZ SABER *a todos que tiverem conhecimento deste, que de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatá, a Conta Anual da Prefeitura Municipal, relativa ao Exercício Financeiro de 2020 (dois mil e vinte), em mídia digital, que teve* ***PARECER FAVORÁVEL*** *emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foi considerada* ***APROVADA*** *por esta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 (doze) de setembro do corrente ano. E, para conhecimento de todos, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado e afixado no átrio desta Casa. Eu (Patrícia Aparecida Giannasi Fiais), Respondendo pela Secretaria, digitei o presente.*

Quatá-SP., 13 de setembro de 2022.

JERSON MÁRIO VIEIRA DA SILVA

-Presidente-

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que afixei o presente Edital no átrio desta Casa Legislativa e que o mesmo será publicado em jornal de circulação no Município.

Quatá-Sp., 13 de setembro de 2022

Patrícia Aparecida Giannasi Fiais

Respondendo pela Secretaria

FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ -SP